



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

### Edital Complementar Nº 02/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor HÉLIO DA NAZARÉ, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 032/2018, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO:

1º - A **ANULAÇÃO DA QUESTÃO 30** da prova objetiva de Contador, objeto de recursos julgados procedentes pelo Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda, conforme anexo. A nota referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem recorrido.

2º - Os demais recursos interpostos foram julgados improcedentes.

3º - Os candidatos que desejarem ter vista dos fundamentos que embasaram as decisões acerca dos recursos deverão encaminhar acessar a sítio eletrônico <https://www.tangaradaserra.mt.leg.br/transparencia/concurso-2018> ou comparecer, pessoalmente, na Câmara Municipal de Tangará da Serra, durante o expediente.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, em 25 de outubro de 2018.

**Hélio da Nazaré**

Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra - Estado do Mato Grosso

**Caio Garcia da Silveira**

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.  
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

**CONCURSO PÚBLICO  
Câmara Municipal de TANGARÁ DA SERRA-MT  
RESPOSTA DE RECURSO**

<b>Nome:</b> João Paulo Miquelin Todesco	<b>Nº da inscrição:</b>
<b>Cargo:</b> Contador	<b>Questão(ões):</b> 23

**23) Uma entidade pública apresentou em seu subsistema orçamentário as seguintes movimentações:**

- Empenho e liquidação de despesas no mês de outubro no valor de R\$ 50.000,00, e pagamento destas despesas no mês de novembro no valor de R\$ 40.000,00.
- Empenho e liquidação de despesas no mês de novembro no valor de R\$ 30.000,00, e pagamento destas despesas no mês de dezembro no valor de R\$ 20.000,00.
- Realização de receitas no mês de novembro no valor de R\$ 100.000,00 e arrecadação destas receitas no mês de dezembro no valor de R\$ 80.000,00.
- Arrecadação de receitas no mês de novembro no valor de R\$ 100.000,00.

**De acordo com as informações acima, esta entidade pública apresentou no mês de novembro um resultado orçamentário de:**

- a) superávit de R\$ 60.000,00
- b) superávit de R\$ 70.000,00
- c) superávit de R\$ 130.000,00
- d) déficit de R\$ 40.000,00
- e) déficit de R\$ 110.000,00

**Argumentação do(a) candidato(a):**

Solicita anulação da questão, alegando *não haver alternativa correta*.

**Resposta:**

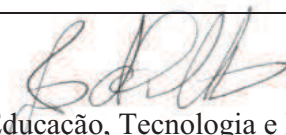
**A Banca Examinadora julga improcedente** a solicitação de anulação da questão, tendo em vista que a alternativa apresenta como resposta a alternativa “b”, pelo fato do resultado orçamentário ser referente apenas ao mês de novembro, sendo calculado considerando o regime “misto” para o sistema orçamentário, ou seja, caixa para as receitas e competência para as despesas, da seguinte forma:

- Receitas arrecadadas no mês de novembro (regime de caixa): R\$ 100.000,00;
- Despesas empenhadas no mês de novembro (regime de competência): R\$ 30.000,00

Logo, o resultado orçamentário referente ao mês de novembro é a diferença entre as receitas arrecadadas menos as despesas empenhadas, totalizando R\$ 70.000,00, para o mês de novembro, não considerando o total referente ao exercício financeiro.

É o parecer

Cascavel, 25 de outubro de 2018.

  
 Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.  
 Jaderson Ribeiro da Silva – Diretor



INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.  
CNPJ: 05.128.703/0001-13

CONCURSO PÚBLICO  
Câmara Municipal de TANGARÁ DA SERRA-MT  
RESPOSTA DE RECURSO

<b>Nome:</b> Ivanir Gomes dos Santos	<b>Nº da inscrição:</b>
<b>Cargo:</b> Contador	<b>Questão(ões):</b> 15,30

15) O dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) existente na atmosfera já torna a chuva levemente ácida, mesmo em condições naturais. O pH natural da água é 7 e quando em equilíbrio com o CO<sub>2</sub> atmosférico é 5,6, pouco ácido. Os óxidos de enxofre e de nitrogênio são os principais componentes da chuva ácida. Esses compostos são liberados na atmosfera através da queima de combustíveis fósseis. Ao reagirem com as gotas de água da atmosfera, formam os ácidos:

- a) sulfídrico e amônia.
- b) clorídrico e nítrico.
- c) sulfúrico e clorídrico.
- d) sulfúrico e amônia.
- e) sulfúrico e nítrico.

**Argumentação do(a) candidato(a):**

Solicita anulação da questão, alegando que o assunto da questão não está previsto no *conteúdo programático*.

**Resposta:**

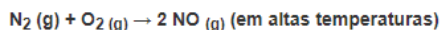
Recorrente deve se ater ao fato que o assunto da questão tem TOTAL respaldo no item: *problemas ambientais* apresentado na sequência (destaque nosso). Portanto, o recurso é julgado como **improcedente**.

**CONHECIMENTOS GERAIS, LEGISLAÇÃO E INFORMÁTICA**

Fundamentos históricos e geográficos do Brasil. Atualidades: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, **problemas ambientais**. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. Os recursos minerais e energéticos brasileiros, produção e consumo, conservação e esgotamento. Aspectos históricos e geográficos do Município: Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Regimento Interno da Câmara Municipal de Tangará da Serra, MT. Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra, MT. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven), Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

**Como é formada a chuva ácida?**

O nitrogênio gasoso (N<sub>2</sub>) e o oxigênio molecular (O<sub>2</sub>) da atmosfera podem reagir formando o monóxido de nitrogênio (NO). No entanto, esta reação não é espontânea, necessitando de muita energia para ocorrer. Por exemplo, durante a queima de combustível no motor do carro ou em fornos industriais a temperatura é muito elevada, fornecendo a energia necessária para que ocorra a formação do monóxido de nitrogênio de forma eficiente.



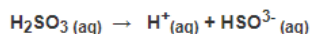
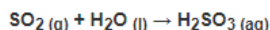
O monóxido de nitrogênio pode ser oxidado na atmosfera (que contém O<sub>2</sub>) e formar o dióxido de nitrogênio (NO<sub>2</sub>) que tem cor marrom. Muitas vezes, o fato do céu ter um tom marrom em cidades com tantos veículos como São Paulo, se deve à formação do NO<sub>2</sub> na atmosfera, somado com a grande emissão de material particulado (incluindo a fuligem) que também escurece a atmosfera. O dióxido de nitrogênio pode sofrer novas reações e formar o **ácido nítrico (HNO<sub>3</sub>)**, que contribui para aumentar a acidez da água de chuva.



**INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO  
TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.  
CNPJ: 05.128.703/0001-13**

O dióxido de enxofre (SO<sub>2</sub>) é o responsável pelo maior aumento na acidez da chuva. Este é produzido diretamente como subproduto da queima de combustíveis fósseis como a gasolina, carvão e óleo diesel. O óleo diesel e o carvão são muito impuros, e contêm grandes quantidades de enxofre em sua composição, sendo responsáveis por uma grande parcela da emissão de SO<sub>2</sub> para a atmosfera. Atualmente no Brasil, a Petrobrás tem investido muito na purificação do diesel a fim de diminuir drasticamente as impurezas que contêm enxofre.

De forma equivalente a outros óxidos, o SO<sub>2</sub> reage com a água formando o ácido sulfuroso:



O dióxido de enxofre também pode sofrer oxidação na atmosfera e formar o trióxido de enxofre (SO<sub>3</sub>), que por sua vez, em contato com a água da chuva irá formar o ácido sulfúrico (H<sub>2</sub>SO<sub>4</sub>), que é um ácido forte.

**30) A prefeitura de uma cidade apresentou os saldos das contas a seguir:**

Crédito empenhado a liquidar: R\$ 250,00

Crédito empenhado liquidado a pagar: R\$ 150,00

Crédito empenhado liquidado pago: R\$ 50,00

**De acordo com os dados acima apresentados, o valor total das despesas liquidadas foi de:**

a) R\$ 450,00

c) R\$ 200,00

b) R\$ 250,00

d) R\$ 150,00

e) R\$ 50,00

**Argumentação do(a) candidato(a):**

Solicita anulação da questão.

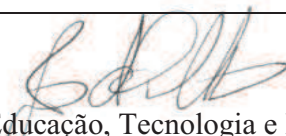
**Resposta:**

A Banca Examinadora analisou as alegações do candidato recorrente e decide pela anulação da questão, pelo fato das despesas liquidadas se referirem ao total do crédito que foi empenhado, liquidado e que ainda não foi pago.

**Procede o recurso.**

É o parecer

Cascavel, 25 de outubro de 2018.

  
 Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.  
 Jaderson Ribeiro da Silva – Diretor